



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Aprova, ad referendum, a Licença para Capacitação da Professora do Magistério Superior, BRUNA OTANI RIBEIRO, SIAPE 2208503.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.005930/2024-70,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Licença para Capacitação da Professora do Magistério Superior, BRUNA OTANI RIBEIRO, SIAPE 2208503, no período de 03 de junho a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 4/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de Abril de 2024.